



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:

- a) Luciano da Silva;
- b) Bruno Martins de Almeida;
- c) Heber de Almeida Martins.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Bruno Martins de Almeida;
- b) José Claudio Pereira;
- c) José Antônio de Oliveira.

III - Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:

- a) Adeilton Tiago dos Santos;
- b) Fabíola Alves dos Santos Pedrico;
- c) Mauro Paulino Mendes.

IV - Comissão de Política Social:

- a) Mauro Paulino Mendes;
- b) José Claudio Pereira;
- c) Luiz Carlos dos Santos.

V - Comissão de Economia:

- a) Adeilton Tiago dos Santos;
- b) Fabíola Alves dos Santos Pedrico;
- c) Luiz Carlos dos Santos.

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Luciano da Silva;
- b) José Antônio de Oliveira;
- c) Mauro Paulino Mendes.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - Comissão de Administração Pública:

- a) José Claudio Pereira;
- b) Luciano da Silva;
- c) Bruno Martins de Almeida.

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Alfredo Pissinato Junior;
- b) Fabiola Alves da Silva Pedrico;
- c) José Claudio Pereira.

IX - Comissão de Redação:

- a) Adeilton Tiago dos Santos;
- b) Luiz Carlos dos Santos;
- c) Heber de Almeida Martins.

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) Alfredo Pissinato Junior;
- b) Mauro Paulino Mendes;
- c) Heber de Almeida Martins.

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

- a) Alfredo Pissinato Junior;
- b) José Claudio Pereira;
- c) Fabíola Alves da Silva Pedrico.

XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Alfredo Pissinato Junior;
- b) Heber de Almeida Martins;
- c) Luiz Carlos dos Santos;
- d) José Antônio de Oliveira;
- e) Luciano da Silva;
- f) Mauro Paulino Mendes;
- g) Fabíola Alves da Silva Pedrico;
- h) José Claudio Pereira;
- i) Bruno Martins de Almeida.

XIII - Comissão de Pessoa Idosa:

- a) Bruno Martins de Almeida;
- b) Heber de Almeida Martins;
- c) José Antônio de Oliveira.

XIV - Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Luciano da Silva;
- b) Adeilton Tiago dos Santos;
- c) José Antônio de Oliveira.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 12 de fevereiro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral